



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

[cm@camararegentefeijo.sp.gov.br](mailto:cm@camararegentefeijo.sp.gov.br) [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)

“A Cidade do Poeta”

## Moção de congratulações 037-2026

Data: 14/05/2026

**EMENTA:** Apresento à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APOIO E CONSCIENTIZAÇÃO** em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado em 18 de maio.

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APOIO E CONSCIENTIZAÇÃO** em alusão ao **Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, celebrado em **18 de maio**.

### JUSTIFICATIVA

O dia 18 de maio constitui importante marco nacional de mobilização social voltado à proteção integral da infância e da adolescência, reforçando o dever coletivo de prevenção, denúncia e enfrentamento de toda forma de violência sexual contra crianças e adolescentes.

A data simboliza o compromisso permanente da sociedade e do Poder Público com a efetivação dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e no **Estatuto da Criança e do Adolescente**, que estabelece a proteção integral e a prioridade absoluta na garantia da dignidade, segurança e desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes.

A presente Moção busca fortalecer ações educativas, incentivar campanhas de conscientização e valorizar o trabalho desenvolvido por profissionais da rede de proteção — assistência social, educação, saúde, conselho tutelar, segurança pública e demais instituições — que atuam diariamente na defesa dos direitos infantojuvenis.

Combater o abuso e a exploração sexual infantil é responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e Estado, exigindo vigilância permanente, informação e políticas públicas efetivas de prevenção e acolhimento.

**Requer-se** que seja dada ampla divulgação à presente Moção, como forma de incentivo à conscientização social e fortalecimento das ações de proteção à infância e adolescência.

### AUTORIA:

Alex Luiz Rodrigues

Angela Maria Perazollo Palopoli

Estela da Silva Balzaneli  
Guilherme Oliveira da Rocha  
Ilcemir Scarabelli  
Lincoln Rogerio Bertoncelo  
Luciano Rampasso Correa  
Marcos Aparecido Prado  
Mario Luiz Lopes Guilherme

Não há outros autores para este documento.